

**Autoria:** Manuel Amaral Bueno\*\*

---

## Resumo

Por meio de uma leitura crítica da bibliografia selecionada, o artigo busca evidenciar os custos sociais do processo de reformas chinês das últimas décadas, focando especialmente a situação dos trabalhadores migrantes. Em primeiro lugar, examinam-se o sistema de registro de moradia chinês e suas consequências. A seguir, apresentam-se uma comparação das condições de trabalho na China e no Vietnã e a análise de Ching Kwan Lee sobre as diferentes formas de resistência dos trabalhadores chineses. Por fim, são discutidas as tendências mais recentes relacionadas às condições de trabalho no país.

**Palavras-chave:** China; Economia Política; História Econômica; Luta de Classes; Reformas.

---

## Abstract

The aim of this article is to present a critical reading of the bibliography regarding the social costs of the reform process in China in the last three decades, focusing on the conditions of migrant workers. First, we exam the Chinese household registration system and its consequences. Second, we present a comparison of labor conditions in China and Vietnam, and an analysis by Ching Kwan Lee on the different forms of workers' resistance. Finally, we discuss the most recent trends related to working conditions in China.

**Keywords:** China; Political Economy; Economic History; Class warfare; Reforms.

---

## 1. Introdução

A narrativa predominante na imprensa e na academia sobre a China da era das reformas enfatiza a engenhosidade das mudanças institucionais, o rápido desenvolvimento urbano, industrial e tecnológico, sua trajetória de crescimento do Produto Interno Bruto praticamente ininterrupta há trinta anos, o significativo aumento da renda média, inclusive dos mais pobres, a relevância cada vez maior do país na economia e na política internacionais, e a ideia de que existe um "acordo" tácito entre o Partido Comunista e a população, em que a segunda sacrificará sua liberdade política em troca da prosperidade garantida pelo primeiro.

Este artigo busca, por meio de uma leitura

selecionada de pesquisadores/as críticos/as, evidenciar limites da narrativa dominante sobre a expansão dos mercados na sociedade chinesa, apontando o que esse "progresso" traz de desagregação, destruição e sofrimento, assim como a distribuição desigual de seu fardo e seus benefícios entre as diversas camadas daquela sociedade. Ele busca ainda identificar e descrever alguns mecanismos da economia política chinesa, responsáveis tanto pelo sucesso do mercado quanto pela situação de vulnerabilidade dos trabalhadores daquele país.

A maior razão do crescente interesse que a China vem atraindo está no ineditismo (tanto na história pregressa do capitalismo quanto em relação aos

\* Este artigo é fruto de um trabalho de pesquisa realizado ao longo dos anos de 2011 e 2012, com bolsa do CNPq, sob orientação do prof. Eduardo da Motta e Albuquerque (Cedeplar-UFMG).

\*\* Licenciado em História pela FAFICH/UFMG

outros países no mesmo período) de sua trajetória de rápido crescimento econômico, sustentada por mais de três décadas. De 1978 a 2011, o Produto Interno Bruto (PIB) chinês variou a uma taxa real média de aproximadamente 10% ao ano,<sup>1</sup> o que permitiu ao país tornar-se, em 2010, a segunda maior economia do mundo em termos nominais. Segundo a revista *The Economist*, o PIB nominal chinês ultrapassará o dos EUA até 2021, mas a China já supera os Estados Unidos em volume de exportações, consumo de commodities e volume total de comércio exterior.<sup>2</sup> A influência chinesa não deixou de fazer-se sentir também na América do Sul. Em 2009, a China tornou-se o principal parceiro comercial do Brasil, deixando os Estados Unidos em segundo lugar.<sup>3</sup> Essa integração cada vez maior na economia mundial e sua enorme população fizeram do país um fator indispensável em qualquer consideração a respeito da economia e da governança global no século XXI, o que ficou ainda mais claro a partir da crise de 2008, quando, juntamente com outros emergentes, ela tornou-se a principal esperança dos países centrais para a saída da recessão que engolfou todo o mundo desenvolvido. O deslocamento do centro hegemônico mundial dos Estados Unidos para uma Ásia dominada pela China, discutido (e considerado potencialmente positivo) por Giovanni Arrighi (2008), é, pelo menos, um cenário possível para o século XXI. Como foi possível esse fabuloso crescimento? O quê ou quem permitiu que ele acontecesse? Ele está fundado em bases sólidas? Quais os ganhadores e os perdedores do crescimento chinês? Responder a essas perguntas é essencial para mais bem avaliar a probabilidade de previsões como as da *The Economist*, e os possíveis cenários que se descortinam a partir delas.

1 Dados do Escritório Nacional de Estatística da República Popular da China.

2 <http://www.economist.com/blogs/graphicdetail/2014/08/chinese-and-american-gdp-forecasts>, <https://www.weforum.org/agenda/2015/09/china-king-of-commodity-consumption/> e <http://www.theguardian.com/business/2014/jan/10/china-surpasses-us-world-largest-trading-nation>. Acesso: 10/2/2016.

3 <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u560360.shtml>. Acesso: 6/6/2012.

## 2. Qual o “motor” da economia chinesa?

Evidentemente, o ineditismo da trajetória chinesa de crescimento nos últimos trinta anos deve-se a inúmeras razões, mas seria possível destacar um fator principal que diferencie a China dos demais países e explique como essa trajetória foi possível? Várias respostas foram dadas a essa pergunta, e examinaremos algumas a seguir.

Se propusermos a questão a leigos, a resposta geralmente passará pelas exportações. Impressionado com a avalanche de produtos “made in China” nas prateleiras dos mais variados estabelecimentos comerciais, o cidadão comum do resto do mundo irá associá-la imediatamente às notícias do extraordinário crescimento chinês. Porém, de acordo com gráfico produzido pela *The Economist*,<sup>4</sup> as exportações líquidas respondem apenas por uma parcela bastante reduzida da variação do Produto Interno Bruto chinês (em 2009, aliás, seu impacto teria sido negativo e, em 2010, nulo). Isso certamente está relacionado ao fato de que boa parte das exportações “made in China” é produzida em fábricas parcial ou totalmente controladas por estrangeiros.

A versão mais difundida entre economistas, sejam estes neoclássicos ou pós-keynesianos, atribui o crescimento acelerado chinês às elevadas taxas de poupança e investimento existentes no país (diferindo as duas correntes quanto ao sentido do nexo causal entre essas taxas). De fato, a China tem apresentado taxas de investimento acima de 30% desde o início do período das reformas, chegando a quase 50% nos últimos anos, em dados oficiais. De acordo com o gráfico da *The Economist*, o investimento respondeu por cerca de 4 a 6% dos 10% de crescimento médio do PIB chinês na última década.

Porém, se adotarmos a perspectiva da economia política, podemos perguntar: o que faz um investimento rentável, e exportações competitivas? O que permite ao país apresentar os altos níveis de poupança, ou as elevadas margens de lucro, que tornam os vultosos investimentos possíveis? Alguns pes-

4 <http://www.economist.com/node/21556058>. Acesso: 21/6/2012.

quisadores - e pesquisadoras - parecem ter ouvido o conselho de Marx, de deixar "por algum tempo a esfera barulhenta [do mercado], onde tudo acontece na superfície e à vista de todos os homens" e seguir "até a morada oculta da produção", onde "descobriremos finalmente o segredo da formação do lucro" (MARX, 1959 apud ARRIGHI, 2008, p. 35). Uma delas é a socióloga estadunidense de origem taiwanesa Ching Kwan Lee, que tem feito pesquisas etnográficas sobre o universo dos trabalhadores chineses há mais de uma década. Em palestra de 2011 na UCLA (University of California, Los Angeles), ela afirmou que o "segredo" do capitalismo chinês (apesar de a socióloga não fazer referência explícita a Marx, a escolha da expressão não parece casual) é o baixo custo da mão-de-obra. A visão de Ching certamente não é original. Contudo, algo mais original pode ser sua explicação para esse baixo custo: para a pesquisadora, ele está relacionado ao sistema de registro de moradia. Seguindo uma lógica típica da economia política, Ching argumenta que os salários na China podem ser baixos porque boa parte do custo de reprodução da mão-de-obra é arcada pela economia rural.<sup>5</sup>

### 3. O sistema chinês de registro de moradia

Antes de prosseguir na análise das condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da China, seguindo a trilha de Ching, precisamos tentar responder a duas perguntas: o que é o sistema de registro de moradia? E como a economia rural arcaria com os custos de reprodução da mão-de-obra? Segundo Barry Naughton, as diferenças entre campo e cidade na China atual têm sua origem nas primeiras décadas de implantação do regime socialista. Com o foco centrado na industrialização pesada, o desenvolvimento econômico nas cidades foi induzido, planejado e controlado pelo governo, que garantiu também um sistema social de direitos e benefícios aos residentes urbanos. Ao mesmo tempo, no campo, a propriedade fundiária privada foi eliminada, e as terras de cada vila torna-

ram-se propriedade de um "coletivo", no qual o acesso à terra era igualitário. Os serviços sociais em cada vila deveriam ser sustentados pelo próprio coletivo, cuja única forma de obtenção de recursos para tanto seria a produção de um excedente agrícola. Os diferentes sistemas administrativos de campo e cidade eram ferreamentas da estratégia de industrialização acelerada, tomada de empréstimo ao modelo soviético. Nela, a função do campo seria organizar a mão-de-obra rural e fornecer alimentos a baixo custo para as cidades, detendo o Estado a posição de monopólio no mercado de excedentes agrícolas. Por sua vez, as cidades eram os principais recipientes do investimento estatal e os trabalhadores urbanos, considerados "a vanguarda do socialismo". Essa política permitia ao Estado manter os salários baixos e as fábricas estatais rentáveis, enquanto os preços artificialmente baixos impostos aos produtores rurais funcionavam como um imposto não declarado (NAUGHTON, 2007, P. 114-126).

Nesse contexto, torna-se fácil compreender a necessidade do controle sobre a mobilidade da população rural. No primeiro momento do Grande Salto para a Frente (1958-1960), muitos camponeses migraram em busca de melhores condições de vida e trabalho nas cidades. Porém, com o colapso do Grande Salto, o governo continuou a extrair alimentos do campo e a garantir as rações de grãos aos moradores da cidade, mesmo quando não havia mais o que tirar dos camponeses. A fome espalhou-se pelo interior do país, e foi especialmente devastadora em províncias predominantemente rurais, enquanto os residentes urbanos eram poupados do pior. Entre 1961 e 1962, seis milhões de pessoas, a maioria recém-chegada do interior, foram pressionadas para retornar a suas vilas natais, e a maior parte nunca pôde voltar às cidades. O sistema de registro domiciliar, criado inicialmente para monitorar os movimentos populacionais, havia-se tornado uma forma de controlá-los, e a posse de um hukou (permissão para residir em determinada área) tornou-se determinante para as perspectivas de uma família. Já no início dos anos 1960, tornou-se praticamente impossível para um trabalhador rural obter um

<sup>5</sup> <http://www.youtube.com/watch?v=XXyCAYv-33Gk>. Acesso: 7/7/2012.

hukou urbano. A rigidez do sistema, que Barry Naughton (2007, p. 126) compara ao de castas, era tal que a taxa de urbanização na China em 1978 estava em patamar inferior (17,9%) à de 1964 (18,4%).

No entanto, essa situação vem-se modificando desde o início dos anos 1980. A urbanização acelerou-se rapidamente e, em 2011, mais da metade da população chinesa já vivia nas cidades.<sup>6</sup> Nesse período de trinta anos, entrou em vigor uma série de reformas do sistema rural que garantiu o crescimento da produção de alimentos e aumentou a disponibilidade de grãos no livre mercado. O racionamento foi progressivamente abandonado e um hukou urbano deixou de ser um pré-requisito para uma alimentação adequada. Com isso, as restrições à migração foram sendo relaxadas, um movimento reforçado pelas novas oportunidades abertas pelo conjunto das reformas econômicas. Contudo, a posse de um hukou ainda marca uma cisão essencial na sociedade chinesa, e, para o morador médio da zona rural, obtê-lo não é muito mais fácil que no período maoísta, ainda que seja muito mais simples viver na cidade sem um. Permanece sendo verdade, porém, que o migrante rural sem o hukou tem pouco ou nenhum acesso aos serviços públicos de que dispõem os moradores das cidades.

E como o sistema de registro domiciliar arca, até hoje, com boa parte dos custos de reprodução da mão-de-obra? Em primeiro lugar, a economia rural absorve os custos de educação, alimentação, saúde etc. dos trabalhadores migrantes, que constituem geralmente a mão-de-obra mais barata e compõem o grosso dos empregados de multinacionais e novas empresas nos setores de mais rápido crescimento da economia. Ademais, o sistema de registro domiciliar mantém os trabalhadores ligados ao campo mesmo depois que estes deixam de morar nele. Isso porque aqueles com registro rural dispõem de direitos sobre a terra dos quais geralmente não estão dispostos a abrir mão, além das relações pessoais e familiares que lá permanecem. Assim, esses trabalhadores frequente-

mente retornam ao campo para cuidar de seus progenitores, casar e ter filhos.

Por outro lado, o registro rural implica o impedimento ao acesso gratuito a vários serviços disponíveis aos trabalhadores urbanos, como educação primária e secundária para os filhos, alguns serviços de saúde, direitos trabalhistas, seguridade social, moradia subsidiada, direitos de propriedade sobre empresas, equipamentos e instalações estatais etc. Além disso, a discriminação e a superexploração no trabalho atingem desproporcionalmente a população migrante. Não apenas os migrantes se encontram numa posição mais vulnerável para barganhar salários, como muitas vezes os empregadores simplesmente não lhes pagam nada. De acordo com uma pesquisa com mais de 8000 migrantes rurais de oito províncias, realizada em dezembro de 2003 pelo Centro da Juventude para Apoio Jurídico e Pesquisa de Pequim, 48% haviam passado por situações de não pagamento (NAUGHTON, 2007, p. 125). De acordo com o sindicato nacional de trabalhadores da construção civil, o total de salários não pagos na China nesse ano chegou a 170 bilhões de yuanes (ou US\$ 20,6 bilhões),<sup>7</sup> e o custo de um processo judicial contra empregadores supera na maioria das vezes o valor devido (HALEGUA, 2008, p. 272). Como se vê, trata-se menos de uma questão de liberdade de movimento de que uma questão de direitos sociais. Em termos marxianos, podemos dizer que a liberalização dos controles de mobilidade e permissão de moradia na China tem sido usada como um mecanismo para garantir um excedente de mão-de-obra (ou "exército de reserva") suficiente para reduzir o poder de barganha e, conseqüentemente, os salários dos trabalhadores, permitindo o incremento da extração de mais-valia relativa. Se esse mecanismo continua a ser eficiente hoje e continuará a sê-lo nos próximos anos é um tema ainda em debate, de que trataremos brevemente ao final deste artigo.

Com as reformas de mercado, a provisão de serviços públicos sofreu ainda mais no campo que nas cidades. Uma vez dissolvidos, na prática, os coletivos,

6 <http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/asia/china/9020486/Chinas-urban-population-exceeds-rural-for-first-time-ever.html>. Acesso: 7/7/2012.

7 [http://www.chinadaily.com.cn/english/doc/2004-11/11/content\\_390692.htm](http://www.chinadaily.com.cn/english/doc/2004-11/11/content_390692.htm). Acesso: 10/2/2016.

o governo central não assumiu a responsabilidade pelos serviços por eles oferecidos. Já nas cidades, onde havia um contrato social implícito que garantia uma série de direitos aos trabalhadores, o Estado sentiu-se compelido a salvaguardar, ao menos em parte, esses direitos. Dessa forma, apesar de sua renda inferior, os camponeses têm de pagar do próprio bolso por serviços de saúde com mais frequência que os residentes urbanos, o que colocou a China entre os quatro piores países numa avaliação da “justiça no financiamento dos serviços de saúde” conduzida pela Organização Mundial de Saúde em 2000. Um breve parêntese: mesmo para os trabalhadores urbanos, não se pode dizer que as reformas nesse âmbito foram necessariamente positivas, uma vez que aqueles hoje têm de pagar parte de seu salário pelo seguro-saúde, bem como assumir parte do custo de muitos serviços. Há ainda falhas na cobertura que podem deixar os trabalhadores expostos à catástrofe financeira por causa de certas doenças.

#### **4. Condições de trabalho na China e no Vietnam**

Para completar este quadro sumário sobre (a falta de) direitos dos trabalhadores migrantes, parece-nos apropriado anotar as conclusões de um estudo comparativo das condições de trabalho em fábricas taiwanesas na China e no Vietnã (CHAN; WANG, 2004/2005). Apesar de não adotar, ao menos explicitamente, nenhum referencial da economia política, o contraste delineado entre os dois países de história e sistemas políticos semelhantes sublinha o impacto das divergências nas estratégias de crescimento do Estado chinês e vietnamita, permitindo assim um olhar político e sistêmico em linha com o que se propõe aqui.

Os autores iniciam o texto mencionando a reputação dos gerentes de multinacionais taiwanesas de particularmente duros e preocupados com a disciplina. No entanto, as condições de trabalho nas fábricas variam consideravelmente, de acordo com a postura do governo do país onde elas estão instaladas. O investimento taiwanês na China intensificou-se a partir

da década de 1990, com o aumento dos custos de produção na ilha e o relaxamento das tensões entre os dois países. A busca por custos mais baixos também fez de Taiwan o principal investidor estrangeiro no Vietnã no mesmo período. Este país é mais pobre e mais dependente do capital taiwanês que a China continental e, não obstante, os trabalhadores vietnamitas são geralmente mais bem tratados que os chineses.<sup>8</sup> Essa observação é ainda mais surpreendente se levarmos em conta que cidadãos da República Popular da China (especialmente do Sul, onde estão localizadas as fábricas estudadas) e taiwaneses são étnica e culturalmente o mesmo povo, o que não se pode dizer dos vietnamitas.

De fato, gerentes que haviam trabalhado nos dois países afirmaram que, no início das operações na China, recorriam frequentemente a castigos corporais e até espancamentos, “como no exército”. Já no Vietnã, “não se pode nem tocar os trabalhadores” por causa da lei, tendo um gerente ressaltado ainda a consciência que os trabalhadores vietnamitas têm de seus direitos e a facilidade com que eles organizam greves e protestos. De acordo com um questionário conduzido por Anita Chan em 1996, a jornada de trabalho média em fábricas de calçados taiwanesas na China era de 11 horas diárias, muito acima do limite legal. Em 2001, um estudo mostrou que as jornadas de trabalho na produção de brinquedos para exportação na província de Guangdong chegavam a durar de 14 a 18 horas por dia, sem dias de folga, na temporada de maior demanda. Essa mesma pesquisa indicou que 90 de 92 trabalhadores chineses não sabiam qual era o salário mínimo legal e 95% desconheciam o limite máximo para a jornada de trabalho (CHAN; WANG, 2004/2005, p. 633).

Porém, esse tipo de problema não era fre-

<sup>8</sup> Para fazer essa afirmação, os autores basearam-se em documentação primária e trabalho de campo na China e no Vietnã. Foram visitadas 36 fábricas no Vietnã e 54 fábricas (nem todas de propriedade taiwanesa) na China, de diferentes setores, entre 1996 e 2004. Ademais, foram entrevistados trabalhadores, dirigentes de sindicatos patronais e de empregados, organizações não governamentais, empresas de monitoramento estrangeiras, funcionários do governo de Taiwan e investidores desse país.

quente na área metropolitana de Ho Chi Minh, onde há uma grande concentração de fábricas taiwanesas. Os trabalhadores da região entrevistados pelos autores foram unânimes em exigir um dia de folga, e um limite de 12 horas extras por semana, além da jornada semanal de 48 horas (número máximo de horas de trabalho prescrito pela legislação vietnamita). É verdade que, na temporada de maior demanda, alguns chegaram a trabalhar mais de 12 horas diárias. No entanto, os trabalhadores indicaram que entrariam em greve se pressionados demais, expectativa confirmada por dois gerentes entrevistados, que manifestaram receio de que os empregados entrassem em greve se obrigados a trabalhar mais de 60 horas na semana, ou não tirassem o domingo de folga (CHAN; WANG, 2004/2005, p. 633-634). Foi entrevistado também um corpo de profissionais chineses de nível médio, levados para trabalhar como supervisores no Vietnã. Todos concordaram que as condições de trabalho são piores na China. Um deles chegou a afirmar que a diferença se deve ao governo: "o governo chinês quer ganhar dinheiro e por isso negligencia os direitos dos trabalhadores" (CHAN; WANG, 2004/2005, p. 635).

Os próprios autores, na discussão das causas da situação observada, apontam os seguintes fatores: 1. O sistema de registro domiciliar, já discutido aqui: o Vietnã também requer que camponeses se registrem junto à polícia se quiserem trabalhar nas cidades, mas o sistema é consideravelmente menos rígido que o chinês. Segundo os autores, isso faz com que os trabalhadores chineses estejam muito mais vulneráveis ao arbítrio de patrões, que podem, por exemplo, reter seus documentos, impedindo-os de trocar de emprego; 2. Os arranjos de habitação: é muito mais comum que trabalhadores chineses vivam em dormitórios dentro das fábricas que os vietnamitas. A princípio, isso pode parecer uma comodidade para os trabalhadores, mas, quando uma fábrica taiwanesa construiu um dormitório com 6000 vagas em 1994, no Vietnã, apenas 1000 foram preenchidas. Não entraremos aqui nas explicações deste fenômeno. No entanto, é de se ressaltar a conclusão dos autores de que os dormitó-

rios no local de trabalho permitem aos patrões submeter os operários a um controle estrito de seu tempo, o que torna mais fácil obter deles horas extras; 3. O papel dos sindicatos: segundo os autores, em ambos os países a estrutura sindical é um apêndice burocrático do Estado e do partido único e é provável que o ramo sindical em cada empresa dependa do financiamento dos empresários, ou mesmo seja parte da gerência. Há, porém, uma importante diferença de gradação: no Vietnã, existe um fundo para pagamento do salário dos dirigentes sindicais, o que, à medida que cresce a taxa de sindicalização nas empresas estrangeiras, dá boas condições aos sindicatos de financiarem-se por conta própria. Na China, por sua vez, os salários dos dirigentes e funcionários dos sindicatos são pagos pelas empresas, o que os torna mais suscetíveis a pressões. A legislação vietnamita garante também maior autonomia sindical, assim como é mais detalhada que a chinesa ao tratar de direitos trabalhistas. Por fim, aos sindicatos vietnamitas é permitido participar de organizações sindicais internacionais, e receber assistência técnica e financeira de estrangeiros, algo que os autores consideram ter sido fundamental para que os sindicatos do país aprendessem a operar numa economia capitalista. Logo, não causa espanto os autores afirmarem que os sindicatos vietnamitas são geralmente mais assertivos na defesa dos direitos dos trabalhadores de fábricas taiwanesas que os sindicatos chineses (por exemplo, alguns sindicatos da região metropolitana de Ho Chi Minh oferecem a todos que buscam um emprego cursos sobre legislação trabalhista, algo que certamente beneficiaria os operários chineses); 4. A participação dos sindicatos nas decisões governamentais: no Vietnã, a federação sindical nacional tem assento nas reuniões do conselho de ministros do país, e dirigentes sindicais em todos os níveis têm a mesma prerrogativa nos degraus inferiores do governo sempre que as discussões estejam relacionadas aos interesses e obrigações dos trabalhadores. Já o acesso que a federação chinesa tem aos processos decisórios governamentais é bem menos relevante; 5. A relação entre os governos cen-

tral e locais: enquanto o governo central chinês tem mostrado uma preocupação considerável com a estabilidade social e aprovado leis para garantir os direitos dos trabalhadores, os governos locais e regionais têm incentivos muito maiores para buscar enfatizar a atratividade de sua região na competição por investimentos internacionais, muitas vezes tornando-se sócios em joint-ventures ou construindo fábricas para alugar à manufatura privada. Assim, é frequente que esses governos e suas forças policiais façam vista grossa a abusos por parte de empresários. Por sua vez, a existência de muitos níveis de governo entre esses e o governo central torna mais difícil a supervisão direta de Pequim. Ademais, o governo central tende a evitar interferir no que ele percebe como iniciativas de governos regionais e locais para promover o desenvolvimento. Já no Vietnã, cada província ou cidade maior é equivalente em tamanho a um distrito na China, e, ainda que se comporte de forma semelhante à das localidades chinesas na atração de capital, está sujeita a uma supervisão direta do governo central. Por fim, os níveis locais da federação chinesa de sindicatos não podem agir sem a permissão do Partido e dos governos locais. Os sindicatos vietnamitas, por sua vez, ganharam independência das autoridades locais na década de 1990 (CHAN; WANG, 2004/2005, p. 636-645).

### 5. Quem está fora da lei?

Até aqui, tratamos basicamente dos trabalhadores migrantes. No entanto, um outro grupo de operários também tem sido fortemente afetado pela dinâmica econômica das reformas das últimas décadas: os trabalhadores urbanos de antigas empresas estatais. Para falar deles, assim como das formas de resistência adotadas por esses dois grupos de trabalhadores, tomaremos por base nesta seção o livro *Against the Law*, de Ching Kwan Lee. Em primeiro lugar, Ching traça uma importante distinção entre trabalhadores do Norte, que ela chama de "rustbelt", e do Sul, que chama de "sunbelt", da China. Os primeiros concentram-se na província de Liaoning, região de clima seco e historicamente pobre, cuja industrialização intensiva

em capital e poupadora de trabalho foi impulsionada pelo regime maoísta desde a época do Grande Salto. A segunda região, cuja província mais representativa é Guangdong, tem clima úmido, solo fértil, é historicamente rica, passou nas últimas décadas por um processo de industrialização fortemente impulsionado pelo investimento estrangeiro, e tem uma economia voltada para a exportação, intensiva em trabalho (especialmente mão-de-obra migrante e barata) e, pelo menos até recentemente, poupadora de capital. O impacto dos anos de reforma foi sentido de forma bastante diversa nas duas regiões. No Norte, a maior parte dos trabalhadores urbanos era empregada nas antigas empresas estatais, que, entre meados da década de 1990 e o início da de 2000, passaram por importantes modificações, incluindo privatizações, mudanças na forma de gerenciamento, processos de falência e demissões em massa. Estima-se que, desde 1995, de vinte e sete a quarenta milhões de trabalhadores perderam seus empregos em unidades de trabalho do setor estatal ou coletivo (LEE, 2007, p. 6). Além disso, como já foi dito, as empresas estatais eram responsáveis pela provisão de uma série de serviços sociais e pelo pagamento de aposentadorias e pensões, funções que foram frequentemente abandonadas, de forma total ou parcial, durante as reformas. De acordo com os sindicatos oficiais, o número de trabalhadores em empresas estatais e coletivas com salários não pagos passou de 2,6 milhões em 1993 para 14 milhões em 2000 (LEE, 2007, p. 5). Entre 1996 e 2000, em Shenyang, capital provincial de Liaoning, mais de um quarto dos aposentados e um quarto dos trabalhadores tinham pensões e salários a receber. A história recente do Sul chinês (especialmente do Sudeste, próximo às regiões costeiras) já foi abordada em vários momentos neste capítulo. A população migrante, concentrada nessa região, ultrapassa os cem milhões e representa hoje cerca de 60% da mão-de-obra chinesa no setor industrial, e aproximadamente 40% no setor de serviços (LEE, 2007, p. 6).

Ambos os tipos de trabalhadores característicos das duas regiões do país têm crescentemente

tomado parte em protestos, manifestações, greves, e outras formas de reivindicação de direitos e melhores condições de vida e trabalho. Apenas na província de Liaoning entre 2000 e 2002, mais de 830 mil pessoas estiveram envolvidas em 9.559 "incidentes de massa" (uma média de dez incidentes por dia, cada um envolvendo em média noventa pessoas - as aspas devem-se ao uso da nomenclatura oficial). No país como um todo, o Ministério da Segurança Pública registrou 8.700 incidentes em 1993, número que passou a 11 mil, 15 mil e 32 mil em 1995, 1997 e 1999, respectivamente. Em 2003, três milhões de pessoas participaram de 58 mil incidentes. Entre elas, o maior grupo era de trabalhadores (desempregados, aposentados ou na ativa): 1,66 milhões de pessoas, ou 46,9% do total naquele ano. Os casos de incidentes continuaram subindo em 2004 e 2005, para 74 mil e 87 mil, respectivamente. Segundo Ching, o padrão da mobilização dos trabalhadores no país é de ações localizadas (geralmente centradas em uma única fábrica), motivadas por insatisfações econômicas e preocupação com as condições de vida, relacionadas a salários, pensões, serviços de saúde e compensações em caso de fechamento de empresas estatais. Nas palavras da autora, "é esse tipo de 'ativismo celular' que se tornou paradigmático na China da era das reformas", ainda que não seja essa a única forma de ativismo nesse contexto. Ela ressalta que as estatísticas citadas acima captam apenas uma pequena parte do fenômeno (LEE, 2007, p. 5).

Entretanto, há diferenças marcantes entre as formas de mobilização dos antigos trabalhadores de empresas estatais e as adotadas por migrantes. Em primeiro lugar, os conflitos que envolvem migrantes estão geralmente relacionados a salários e condições de trabalho, em vez do "consumo coletivo", isto é, os bens e serviços consumidos por uma comunidade como um todo (LEE, 2007, p. 6-7). Em segundo lugar, ainda que uma reivindicação de direitos com base na lei e um apelo ao discurso do Estado e do Partido estejam presentes nas duas formas de mobilização, esses elementos aparecem de maneira bastante distinta em

cada caso: os protestos no Norte são o que Ching chama de "protestos por desespero", em que os antigos trabalhadores estatais vão às ruas, com base em argumentos morais e legais, com o objetivo de pressionar as autoridades locais, tumultuar o trânsito e perturbar a ordem pública, mas recorrem apenas ocasionalmente, e em nível individual, ao sistema jurídico. Do ponto de vista da retórica, esses trabalhadores insurgentes mobilizam discursos de classe, do maoísmo, da legalidade e de cidadania. Já os migrantes do Sul organizam o que Ching classifica como "protestos contra a discriminação". Antes de mais nada, recorrem ao sistema legal por meio de petições e processos, buscando alguma forma de arbitragem coletiva ou mediação para resolver questões trabalhistas. Apenas quando esses canais institucionais se mostram falhos (o que, observa Ching, acontece frequentemente), decidem pela ruptura da ordem pública. Suas reivindicações baseiam-se na lei, denunciando a discriminação das autoridades e a violação de direitos trabalhistas pelos empregadores. Esses trabalhadores identificam-se como massas fracas e marginalizadas, que dependem da proteção do Estado (LEE, 2007, p. 12).

O que pode explicar essas diferenças nas estratégias e na retórica dos protestos nessas duas regiões? E o que estaria por trás das similaridades apontadas no ativismo de trabalhadores que pertencem a diferentes gerações e economias regionais? Ching aponta que a causa principal do crescente descontentamento dos trabalhadores desde o início da década de 1990 é a "comodificação" do trabalho, peça-chave das chamadas "reformas de mercado", processo caracterizado pela estratégia do Estado chinês de acumulação descentralizada e autoritarismo legal. Esse tipo de economia é responsável pelos traços compartilhados nas duas regiões (ativismo celular, tendo como alvo órgãos locais do Estado e mobilizando a ideologia do legalismo). Enquanto a descentralização administrativa e fiscal já foi muitas vezes abordada, a autora enfatiza o que chama de "autoritarismo legal", ou seja, a tentativa do Estado chinês de substituir, como fonte de sua legitimação política, uma ideologia utópica, a

autoridade personalista, o voluntarismo administrativo e a violência por um governo (ou dominação) pela lei. Combinadas, as estratégias de acumulação descentralizada e autoritarismo legal ajudam a conformar os padrões e o potencial dos movimentos de trabalhadores: a descentralização torna os governos locais responsáveis por criar uma economia política regional favorável aos negócios, enquanto são pressionados a implementar a legislação trabalhista que o governo central promulga com o objetivo de resolver os conflitos no local de trabalho e manter a estabilidade social. Dessa tensão entre acumulação e legitimação, entre os interesses dos governos locais e central, surge uma violação endêmica dos direitos dos trabalhadores, e o Estado local torna-se o alvo da resistência operária. O ativismo celular está ligado à fragmentação dos interesses dos trabalhadores produzida pelas desigualdades de desenvolvimento econômico local, que estão, por sua vez, relacionadas à descentralização e às diferentes trajetórias do investimento internacional. Por fim, a legislação trabalhista promovida pelo governo central e sua retórica legalista incentivam a adoção dessa mesma linguagem pelas classes populares (LEE, 2007, p. 10-12).

Quanto às diferenças das lutas operárias nas duas regiões, elas estão ligadas, para Ching, às formas de regulação estatal do trabalho e aos sistemas de provisão social não relacionada aos salários. Conforme já dito aqui, os antigos trabalhadores de indústrias estatais do Norte estavam vinculados a um contrato social socialista, que garantia estabilidade no emprego e serviços sociais em troca de aquiescência política. A transição desse contrato para outro de cunho legalista não pôde ser realizada de maneira efetiva nessa região, e por isso os trabalhadores ainda recorrem à ação coletiva como forma predominante de mobilização política. Sentindo-se traídos pelo Estado e sem acesso ao novo mercado de trabalho, esses trabalhadores realizam protestos de forte cunho moral e marcados pelo desespero. Os trabalhadores migrantes do Sul chinês, por sua vez, nunca fizeram parte do contrato social socialista e desde sempre es-

tiveram vinculados a um contrato legal, regulado pelo Estado. Assim, a legislação trabalhista permite dirigir a ação coletiva para canais primariamente institucionalizados e burocratizados. Porém, o Judiciário nem sempre é independente dos governos locais, o que faz com que, frustrados, esses trabalhadores também levem suas reivindicações às ruas. Sem a autorização para residência urbana, a reprodução da força de trabalho migrante dá-se em suas vilas natais, e não nas cidades. Por isso, suas demandas centram-se no não pagamento de salários e nas condições de trabalho, e não em questões de consumo coletivo. Esses trabalhadores não estão desesperados pela destruição de uma forma de vida anteriormente garantida, mas aspiram a participar da nova economia industrial. Contudo, veem suas possibilidades de inserção prejudicadas pela colusão entre empresários e autoridades locais, e percebem a si mesmos como vítimas da discriminação ou cidadãos de segunda classe, por sua condição de migrantes (LEE, 2007, p. 12).

## 6. Um contraponto

Por fim, somos obrigados a reconhecer que a realidade chinesa se modifica a um ritmo assustadoramente veloz, e talvez aspectos essenciais discutidos aqui não mais sejam verdadeiros quando este artigo seja publicado. Uma questão que estava em discussão quando escrevemos é a tendência recentemente observada de escassez e encarecimento da mão-de-obra, com potencial de transformar profundamente as relações de trabalho nas fábricas do país. Nesse sentido, as pesquisas de Albert Park, professor de economia na Universidade de Ciência e Tecnologia de Hong Kong, sobre o mercado de trabalho chinês parecem oferecer um interessante contraponto ao que apresentamos até este ponto.<sup>9</sup>

Park mostra que os salários reais dos operários se mantiveram relativamente constantes durante a década de 1990, e que relatos ocasionais de escassez de trabalhadores em algumas áreas do Sul da China

<sup>9</sup> Os dados apresentados a seguir foram retirados de palestra do professor no instituto EUA-China, realizada no dia 20/3/2011, e disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=z6i6wajVeB8>. Acesso: 10/08/2012.

começaram a surgir apenas no início dos anos 2000. Mais tarde, nos dois anos imediatamente anteriores a 2008, observa-se um crescimento nos salários reais de trabalhadores migrantes não qualificados de cerca de 15% ao ano, movimento que sofreu apenas uma breve interrupção com a crise (na verdade, o crescimento dos salários reais de trabalhadores migrantes ter-se-ia mesmo acelerado entre 2008 e 2009, de acordo com certas fontes oficiais). Assim, tem ocorrido na China um vivo debate sobre se e quanta mão-de-obra excedente ainda poderia ser retirada do campo (isto é, se a economia do país atingiu ou não o chamado "ponto de inflexão de Lewis", em que toda mão-de-obra excedente no setor de subsistência foi absorvida pelo setor capitalista, e qualquer acumulação adicional de capital demanda um aumento dos salários reais). Park reconhece que cerca de 50% da população chinesa ainda vive na zona rural, um percentual muito superior ao dos países altamente industrializados. Contudo, ele argumenta que há várias razões para acreditar que a escassez de trabalhadores observada no período anterior à crise não se assemelha às ocorrências mais temporárias do passado: em primeiro lugar, muitos dos habitantes rurais não estão mais envolvidos em atividades ligadas à agricultura. A pesquisa domiciliar do Escritório Nacional de Estatísticas mostra que mais de 50% da renda dos domicílios rurais vêm de fontes não agrícolas, tendência que parece ser particularmente forte entre os jovens (algumas pesquisas mostram que este é o caso de cerca de 85% dos trabalhadores com menos de 30 anos de idade), grupo com maior probabilidade de migração e contratação pela indústria. Em segundo lugar, haveria evidências de uma maior integração do mercado de trabalho no país, com o estreitamento das diferenças salariais entre as várias regiões, reduzindo a atratividade da migração. Ademais, evidência anedótica coletada em vilas chinesas mostra que, mesmo em regiões remotas, as pessoas sabem dos salários nas províncias mais industrializadas e, ainda assim, não estão dispostas a migrar. Finalmente, a oferta total de mão-de-obra na China deve começar a declinar em breve por razões

demográficas, assim como a parcela de trabalhadores menos educados, em função do maior investimento em educação.

Park aponta ainda que, durante a crise, a redução dos empregos para migrantes no setor manufatureiro foi compensada pelo aumento na construção civil e, em menor parte, no setor de serviços (tendência que pode ter sofrido com a mais recente desaceleração da economia chinesa). Por fim, Park afirma que a Lei de Contrato de 2008 é altamente protetora dos trabalhadores, em relação à média internacional. Numa pesquisa que vai de certa forma de encontro ao que discutimos sobre o descumprimento da legislação na China quando de interesse do capital, ele constatou que mais de 60% dos trabalhadores estavam satisfeitos ou muito satisfeitos com a implementação da lei, cerca de 35% tinham sentimentos ambivalentes e apenas 5% pensavam que ela vinha sendo ruim. Nessa pesquisa, as diferenças entre moradores urbanos (supomos que o professor se refere aos possuidores de um hukou urbano) e migrantes, ou entre antes e depois da crise, não foram significativas. Ademais, Park relata que a porcentagem de trabalhadores no setor informal (isto é, trabalhadores que não têm nenhuma garantia de reconhecimento dos seus direitos legais) reduziu-se significativamente entre 2005 e 2010, revertendo uma tendência ao crescimento da informalidade desde os anos 90.<sup>10</sup>

10 Pode ser interessante notar que Ching Kwan Lee, falando logo após Park, abriu sua palestra com a seguinte declaração: "como uma socióloga que vem estudando o trabalho na China há cerca de 20 anos, esta é a primeira vez que escuto que as coisas estão mudando para melhor para os trabalhadores chineses" (a palestra pode ser vista em [http://www.youtube.com/watch?v=JLtl-dc\\_wbs](http://www.youtube.com/watch?v=JLtl-dc_wbs). Acesso: 12/8/2010).

## 7. Referências bibliográficas

ARRIGHI, Giovanni. Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2008. 432 p.

CHAN, Anita; WANG, Hong-zen. The Impact of the State on Workers' Conditions - Comparing Taiwanese Factories in China and Vietnam. *Pacific Affairs*. Berkeley, vol. 77, n. 4, p. 629-646, 2004/2005. Disponível em: <[www.pacificaffairs.ubc.ca/files/2011/09/chan\\_wang.pdf](http://www.pacificaffairs.ubc.ca/files/2011/09/chan_wang.pdf)>.

LEE, Ching K. *Against the Law: Labor Protest in China's Rustbelt and Sunbelt*. Berkeley: UC Press, 2007. 325 p.

NAUGHTON, Barry. *The Chinese economy: transitions and growth*. Cambridge: The MIT Press, 2007. xvi + 528 p.

HALEGUA, Aaron. Getting Paid: Processing the Labor Disputes of China's Migrant Workers. *Berkeley Journal of International Law*. Berkeley, vol. 26, n. 1, p. 254-322, 2008. Disponível em: <<http://scholarship.law.berkeley.edu/bjil/vol26/iss1/6/>>.

**Artigo recebido em abril de 2016 e aceito em maio de 2016.**